
ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde**, UASG 453230. Aos 24 dias do mês de outubro de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações, a Pregoeira Sra. Ana Luiza Baumer e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744, para deliberar acerca da convocação da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para adequação do valor do item 45 do presente Certame e da convocação da empresa MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA para adequação do valor do item 105 do presente Certame. Inicialmente, informa-se que, em 04 de julho de 2023 às 08:30 horas, ocorreu a abertura do processo licitatório em epígrafe e aos 13 de julho de 2023 foi homologado o item 45, referente à cota de 25%, para a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (documentos SEI nº 0017636202 e 0017636215), pelo valor unitário de R\$57,42. Contudo, dando continuidade aos trâmites do presente certame, a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi convocada a apresentar proposta para o item 46, referente à cota de 75%, o qual apresentava valor unitário de R\$38,75. Ainda, informa-se que aos 18 de outubro de 2023 foi homologado o item 105, referente à cota de 25%, para a empresa MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (documentos SEI nº 0018761419 e 0018761432), pelo valor unitário de R\$3,37. Contudo, dando continuidade aos trâmites do presente certame, a empresa MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA foi convocada a apresentar proposta para o item 106, referente à cota de 75%, o qual apresentava valor unitário de R\$3,35. Nesse sentido, quando há cotas e o mesmo fornecedor sagra-se o vencedor de ambas as cotas, o Edital determina no subitem "10.15 - *No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15. 10.15.1 - Na condição prevista no subitem 10.15 será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal e da cota reservada do mesmo item, para apresentar nova proposta ajustada nas mesmas condições daquela de menor preço, na forma do subitem 8.4, no prazo descrito no subitem 8.2, conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação, sob pena de caracterizar desistência da proposta*". Assim, nos termos do subitem 10.15 e 10.15.1 do Edital, a Pregoeira solicitou a adequação da proposta comercial do item 45 (cota 25%) ao valor do item 46 (cota 75%), ou seja, a R\$ R\$ 38,75, sendo que a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, realizou a adequação do item 45 ao valor de R\$ 38,75, conforme anexo SEI nº 0018802320. Ainda, a Pregoeira solicitou a adequação da proposta comercial do item 105 (cota 25%) ao valor do item 106 (cota 75%), ou seja, a R\$ R\$ 3,35, sendo que a empresa MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, realizou a adequação do item 105 ao valor de R\$ 3,35, conforme anexo SEI nº 0018776060, havendo consequentemente, a necessidade da retificação da homologação dos itens 45 e 105 do presente Certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2023, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2023, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018857658** e o código CRC **813C947F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.077252-8

0018857658v5

0018857658v5